



Porto Alegre, RS, 28/06/2022

**Esclarecimento 01 do Pregão Eletrônico 0070/2022 Alterado - SULIC/CORSAN**

1) Será aceito valor superior ao estimado da contratação?

Resposta: Serão aceitos valores de acordo com os critérios de aceitabilidade estabelecidos neste edital e em seus anexos, obedecendo preços exequíveis. Portanto, o Preço Máximo Admissível publicado no DCCU é o limite superior para aceitação (R\$ 675.270,00 para ETAs e R\$ 995.100,00).

2) informamos que os valores apresentados no edital, tanto para item 1 Coleta, Carregamento, Transporte e Destinação de lodo ETAs R\$ 295,09 por m<sup>3</sup>, quanto para o item 2 Coleta, Carregamento, Transporte e Destinação de lodo ETEs R\$ 165,85 por m<sup>3</sup>, estão nitidamente defasados e impraticáveis, uma vez que a empresa XXXXXXXXXX no ano de 2020 realizou o mesmo serviço com os seguintes valores:

Item 1 Coleta, Carregamento, Transporte e Destinação de lodo ETAs R\$ 368,99 por m<sup>3</sup>

Item 2 Coleta, Carregamento, Transporte e Destinação de lodo ETEs R\$ 368,84 por m<sup>3</sup>

Cabe salientar ainda que o preço demonstrado acima e comprovado em contrato (anexo), dava condições a empresa em prestar um bom serviço no ano de 2020, quando os custos operacionais, como óleo diesel e pisos salariais dos colaboradores eram inferiores aos valores atuais.

A intenção deste questionamento é alertar o órgão contratante sobre possíveis inexecuções contratuais e conseqüentemente, o afastamento de interessados em participar deste processo por conta de preços impraticáveis no mercado, o qual está servindo como parâmetro deste processo, fato que caso não haja a revisão dos valores de referência, terá o declínio do interesse da participação de nossa empresa, como por exemplo, e que possivelmente deverá haver prejuízos no que tange a operação de coleta dos resíduos.

Caso haja intenção de acolhimento deste questionamento para que seja revisto os preços atuais de operação, a empresa se disponibiliza a oferecer um orçamento que possa dar parâmetro para contratação desse processo.

Resposta: Em relação ao quesito 2, foram utilizados os valores vencedores em sete contratos de regionais vizinhas e da própria SURLIT, onde foi feito tratamento estatístico, após atualização destes valores para 2022. Na sequência, chegou-se aos valores apontados no DCCU: R\$ 225,09 para as ETAs e R\$ 165,85 para as ETEs. Estes valores foram comparados com os valores praticados no último contrato desta Regional, e que ainda está em vigor, correspondendo a R\$ 219,90, portanto compatível. Cabe salientar ainda a tônica, que tem norteado as últimas licitações - os valores apresentados nas disputas atuais tem sido mais baixos que nas antigas – vide como exemplo o TC 071/21, que vigorou até março de 2022, onde a própria licitante vencedora trabalhou com valores para ETAs e ETEs, respectivamente: R\$ 141,50 e R\$ 141,52.